

EDITAL SEMED N.º 14/2024

DISPÕE O CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - 2024.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, Sr. Alexandre Agenor Matias, faz saber que estão abertas as inscrições para o Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que ocorrerá de forma presencial, na Escola Básica Municipal Bilíngue Professor Oscar Unbehaun.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 Ofertar o Curso Básico da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para a comunidade escolar, visando o acesso à educação, informação e comunicação;

1.2 Promover a aprendizagem do Curso Básico de LIBRAS e desenvolver habilidade de Comunicação Visual e Cultura Surda.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Potencializar as interações entre ouvintes e surdos em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na comunidade escolar da EBM Bilíngue Professor Oscar Unbehaun;

2.2 Divulgar a Cultura Surda para o público ouvinte;

2.3 Ampliar a compreensão teórica das histórias em LIBRAS;

2.4 Compreender e conhecer aspectos básicos da estrutura da LIBRAS;

2.5 Identificar e utilizar configurações de mãos, incluindo movimento e orientação da palma;

2.6 Desenvolver expressão facial e corporal dentro da gramática;

2.7 Adaptar às dinâmicas e utilizar comunicação visual a cultura surda;

2.8 Valorizar os atributos sociais da Comunidade e Cultura Surda da nossa região;

2.9 Otimizar o processo de inclusão escolar dos estudantes surdos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Pais ou representantes legais dos estudantes da Escola Básica Municipal Bilíngue Professor Oscar Unbehaun;

3.2 Professores da Escola Básica Municipal Bilíngue
Professor Oscar Unbehaun;

3.3 Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de
Ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino de
Blumenau.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o Curso Básico de Língua Brasileira de
Sinais (LIBRAS) será por meio do link:

<https://www.even3.com.br/curso-basico-de-lingua-brasileira-de-sinais-433737>

4.2 As inscrições acontecerão no período de (15 de
fevereiro a 19 de fevereiro) de 2024.

5. VAGAS

5.1 Será ofertado 60 (sessenta) vagas no total. Terá 2
(dois) grupos de 30 pessoas, o grupo I - terças feiras e o
grupo II - quintas feiras.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A organização do cronograma do Curso Básico de Língua
Brasileira de Sinais - LIBRAS, está pré-estabelecida na
tabela abaixo, estruturada em dois grupos. O Curso será
ofertado de forma presencial.

GRUPO I	GRUPO II
Datas: 20 de fevereiro à 02 de julho. Horário: 18h30min às 20h30min. Total: 40 horas de Curso por 20 encontros com duração de 2 horas cada. Local: EBM Bilíngue Professor Oscar Unbehaun.	Datas: 22 de fevereiro à 11 de julho. Horário: 18h30min às 20h30min. Total: 40 horas de Curso por 20 encontros com duração de 2 horas cada. Local: EBM Bilíngue Professor Oscar Unbehaun.

BÁSICO		
TEMÁTICA	TEMPO	TOTAL
Teorias: - O que é LIBRAS? Histórias de LIBRAS;	TEORIAS 8 HORAS	40 HORAS



- Histórias Línguas Orais X Língua de Sinais;
- Identidade Surdo, Comunicação Cultura Surda e Conceitos Surdo e Deficiência Auditiva;
- Aquisição da Língua de Sinais por crianças surdas;
- Profissão Instrutor de LIBRAS e Profissão Tradutor e Intérprete de LIBRAS;
- História de Educação dos Surdos no Brasil;
- Português Sinalizado e Bimodalismo;
- Educação Bilíngue para Pessoa Surda em L1 e L2 e Educação Bilíngue para Pessoa Ouvinte em L2;
- História da Inclusão do Surdo na escola;
- Materiais Visuais;
- Associação de Surdos e Comunidade;
- Literaturas Surdas;
- Piadas Surdas;
- Tecnologia Assistiva;
- Filme "Meu Nome é Jonas".

Práticas:

- Alfabeto Manual e Numerais Cardinais e Ordinais;
- Identificação Pessoal;
- Variações linguísticas de LIBRAS do Brasil;
- Expressões Faciais e Corporais;
- Configurações de Mãos, Pontos de Articulação e movimentos das mãos;
- Dinâmicas de Cultura Surda;
- Pronomes Interrogativos;
- Classificadores;
- Advérbios;
- Cumprimentos e Saudações;
- Calendário e tempo;
- Família;
- Pessoas com Deficiências;
- Sentimentos;
- Profissões;
- Cores;
- Verbos;

PRÁTICAS
32 HORAS

- Objetos; - Meios de Transportes; - Meios de Comunicação; - Tamanhos; - Formas Geométricas; - Roupas, vestuários e jóias; - Brinquedos; - Materiais Escolares - Alimentos, frutas, verduras, legumes e sementes; - Bebidas; - Natureza; - Animais; - Vocabulários de Saúde/Doenças.		
--	--	--

7. DOS FORMADORES

7.1 Para fim organizacional o curso Básico de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ocorrerá com dois grupos, estruturados como Grupo I e Grupo II. Cada grupo contará com uma Professora formadora de LIBRAS e seu devido Tradutor/Intérprete conforme tabela abaixo:

BÁSICO Grupo I	FORMADORA PROFESSORA DE LIBRAS:	Fernanda Martins Ferreira
	TRADUTORA E INTÉRPRETE:	Fabiana Pereira da Costa
BÁSICO Grupo II	FORMADOR PROFESSOR DE LIBRAS:	Fernanda Martins Ferreira
	TRADUTORA E INTÉRPRETE:	Fabiana Pereira da Costa

8. DA FREQUÊNCIA

8.1 Para validação da frequência, após cada encontro os participantes deverão assinar a lista de presença.

8.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

9.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá o certificado aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através da presença.

9.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

9.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

9.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão solicitar a impressão do certificado no ano vigente.

9.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Centro, Blumenau/SC.

10. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

10.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

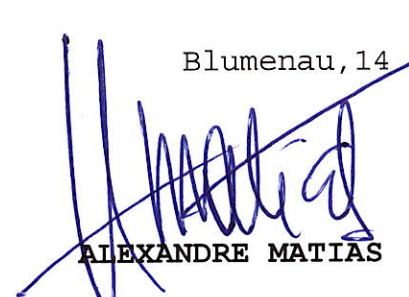
10.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino e Comunidade Escolar.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2024



ALEXANDRE MATIAS

Secretário Municipal de Educação